



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 794/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GPNº 090/2005, bem como o constante no Memorando Nº 262, da Secretaria Geral da Presidência, datado de 06/12/05,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor do Serviço de Informática, Matrícula Nº 30816534, para viajar a cidade de Timon/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de ultimar as providências necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de informática da Vara do Trabalho daquela cidade, a partir do 1º dia útil seguinte à inauguração, que acontecerá no dia 09/12/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 10/12/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de dezembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES